



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO S/Nº CENTRO  
CEP. 85.162-000

Email: [pmggoioxim@almix.com.br](mailto:pmggoioxim@almix.com.br) fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

## **LEI Nº 185/2005**

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 268.598,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e oito reais), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar para o exercício de 2.005, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas dotações especificadas no anexo I.**

**Art. 2º - Os recursos para cobertura dos créditos descritos no anexo, são os constantes do parágrafo 1º, II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, excesso de arrecadação, resultante de sobras de transferências do FUNDEF, recebidos no exercício de 2.005.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.**

**Gabinete do Prefeito Municipal, Goioxim estado do Paraná, 29 de Dezembro de 2.005**

**OLIVO AGOSTINHO CALSA  
Prefeito Municipal em exercício**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO S/Nº CENTRO  
CEP. 85.162-000

Email: [pmgoioxim@almix.com.br](mailto:pmgoioxim@almix.com.br) fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

Mensagem n.º **027/2005**

Goioxim/PR,

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Cumprimentando cordialmente o Senhor Presidente e demais Vereadores que compõe esse Poder Legislativo, vimos através da presente encaminhar o Projeto de Lei n.º **027/2005**, desta data, para que seja submetido ao processo legislativo municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Justificamos que o projeto em referência dispõe sobre crédito adicional especial, resultante de sobras de transferência do FUNDEF, recebidas no exercício de 2005.

Solicitamos a votação em Regime de Urgência uma vez que findaremos o ano e temos urgência no fechamento das contas.

Diante do exposto, para que possa dar continuidade aos trabalhos internos e aos servidores do que recebem recursos do FUNDEF, é necessário proceder a alteração pretendida pelo citado projeto de lei.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição dessa Egrégia. Câmara de Vereadores, para prestar os esclarecimentos que se tornarem necessários.

Apresentamos ao Nobre Presidente e demais Edis, os protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Olivo Agostinho Calsa  
Prefeito Municipal em exercício